



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 644, DE 2006

REDAÇÃO FINAL

**Susta os efeitos da
Resolução Normativa n°
01, de 23 de maio de
2006, do Conselho de
Assistência Social do
Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica sustada a Resolução Normativa n° 01, de 23 de maio de 2006, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2006.